

**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.**

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Ff (43) 3473-1281

**26ª SESSÃO  
18.ª SESSÃO ORDINARIA**

**Ata n.º 26/2022** – Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (06/06/2022), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Vigésima Sexta Sessão e décima Oitava Sessão Ordinária, com a presença de nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Odair Jose Bovo, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Mateus 5,43-48), realizado pelo vereador Claudeir Gordiano. No **EXPEDIENTE**, foram apresentadas as seguintes matérias: Atas nº. 24 e 25/2022 – foram colocadas em discussão e aprovadas por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 1.165/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Fica Instituída a Lei que dispõe sobre a organização da Política Publica de Assistência Social do Município de Lidianópolis – Paraná e revoga a Lei n. 821 de 12 de junho de 2017 e da outras providencias; REQUERIMENTO n.º 007/2022 – CML. Autoria: Mesa Executiva. REQUEREM, ouvido plenário que seja concedido Moção de Aplausos a ESCOLA DE KARATÊ DE LIDIANOPOLIS, por ter representado o Município de Lidianópolis, ficando em segundo Lugar no Ranking Nacional de Artes Marciais, Campeonato de Karate estilo Shubu Do, realizado no dia 29 de maio de 2022. No **EXPEDIENTE**, não houve uso da palavra. NA **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: PROJETO DE LEI n. 1.165/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Fica Instituída a Lei que dispõe sobre a organização da Política Publica de Assistência Social do Município de Lidianópolis – Paraná e revoga a Lei n. 821 de 12 de junho de 2017 e da outras providencias. Foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO n.º 007/2022 – CML. Autoria: Mesa Executiva. REQUEREM, ouvido plenário que seja concedido Moção de Aplausos a ESCOLA DE KARATÊ DE LIDIANOPOLIS, por ter representado o Município de Lidianópolis, ficando em segundo Lugar no Ranking Nacional de Artes Marciais, Campeonato de Karate estilo Shubu Do, realizado no dia 29 de maio de 2022. Foi colocado em Discussão e votação Única e aprovado por unanimidade. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não houve uso da palavra. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretario e os demais vereadores.

ODAIR JOSE BOVO  
PresidenteCLAUDEIR GORDIANO  
1º Secretario